



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 023/2023**

“Antecipa excepcionalmente a realização da Sessão Ordinária do dia 26/12/2023 para o dia 20/12/2023 e dá Outras Providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente, no uso das atribuições legais dispostos na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica antecipada excepcionalmente a realização da Sessão Ordinária do dia 26/12/2023 para o dia **20/12/2023 (quarta-feira)**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de dezembro de 2023.

EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente

DANGELO MOTTA
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de
12/12/2023 à 27/12/2023

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.